



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONCURSOS
Retificação nº 12/2020 – NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna pública a retificação a seguir, das normas que regem o Processo Seletivo Especial próprio desta instituição, destinado ao ingresso de novos estudantes no curso de graduação em **Administração Pública – Modalidade EaD/Polo Terra Roxa** – da UFPR, **PRORROGANDO** o período de inscrição até as **12h00min do dia 10/03/2020**.

Onde se lê:

- 3.2.1 As inscrições serão recebidas a partir do **dia 12/02/2020 até as 12h00min do dia 09/03/2020**, e o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado **até o dia 09/03/2020**, devendo o candidato respeitar o horário de atendimento bancário. Não serão homologadas inscrições com pagamentos efetuados ou compensados fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 3.2.1.1 Nas localidades em que o dia **09/03/2020** for considerado feriado, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado no dia útil imediatamente anterior.
- 3.2.1.2 A GRU deve ser gerada e impressa até o limite das **12h00min (doze horas) do dia 09/03/2020**. Se identificado eventual problema na geração da GRU, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR no prazo estabelecido neste item.
- (...)
- 3.2.2 O candidato poderá iniciar o processo de inscrição até as **12h00min do dia 09/03/2020** e, nesse caso, deverá finalizá-lo, no máximo, até as **12h40min** dessa mesma data.

Onde se lê:

- 3.2.1 As inscrições serão recebidas a partir do **dia 12/02/2020 até as 12h00min do dia 10/03/2020**, e o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado **até o dia 10/03/2020**, devendo o candidato respeitar o horário de atendimento bancário. Não serão homologadas inscrições com pagamentos efetuados ou compensados fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 3.2.1.1 Nas localidades em que o dia **10/03/2020** for considerado feriado, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado no dia útil imediatamente anterior.
- 3.2.1.2 A GRU deve ser gerada e impressa até o limite das **12h00min (doze horas) do dia 10/03/2020**. Se identificado eventual problema na geração da GRU, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR no prazo estabelecido neste item.
- (...)
- 3.2.2 O candidato poderá iniciar o processo de inscrição até as **12h00min do dia 10/03/2020** e, nesse caso, deverá finalizá-lo, no máximo, até as **12h40min** dessa mesma data.

Curitiba, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR